

33
Estância de São José dos Campos
Prefeitura
Caixa Postal 204
Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
Boletim do Município
Nº. 60 de 23/11/1970

DECRETO Nº 1.350

de 3 de novembro de 1.970

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 39, item V, Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969, autorizado pelo artigo 4º, letra "b" da Lei nº 1.524, de 9 de dezembro de 1.969,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um - crédito de Cr\$ 100.000,00, (cem mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

1120 - 3120.02 - Serviços de Terceiros - Administração Central e Distrital - Gabinete do Prefeito. Relações Públicas 35.000.00
5140 - 3120.02 - Material de Consumo - Administração - de Recursos - Serviços de Transportes 65.000,00

Artigo 2º - Fica anulada parcialmente na importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) a seguinte verba do orçamento vigente:

6310 - 3210.66 - Subvenções Sociais - Recreação e Esportes-Administração-1-Aux.Convênio com - clubes e entidades 150.000,00

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 3 de novembro de 1.970.-

~~Sobral~~
Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

05.11.70

Estância de São José dos Campos
Prefeitura

Caixa Postal 204
Estado de São Paulo

- fls. 2 -

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em três de novembro de mil novecentos e setenta.-


Mário Campos

Resp. p. Exp. do Deptº. Admin.